



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento

Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento

Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D´Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 354, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.015288/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3294213, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Divisão de Saúde - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **09/09/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar o servidor **ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3294213, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 9º de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 08:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 14:15)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 355, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.015288/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **VÂNIA APARECIDA DE PAULA BARROS E PAULA**, matrícula SIAPE nº 391640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Divisão de Saúde - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **09/09/2024 a 31/12/2024**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 40% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **VÂNIA APARECIDA DE PAULA BARROS E PAULA**, matrícula SIAPE nº 391640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 9º de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 08:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 14:15)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
PRESIDENTE
CEGEST (11.68.10)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 367, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
- ii) a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 48/2024 - CORREG, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 339, de 9 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 31, de 9 de agosto de 2024, página 17, incumbida de averiguar as irregularidades constantes no processo nº 23062.035224/2024-99, bem como a proceder ao exame dos atos e fatos conexos que porventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 6 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 08:25)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **367**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **14ad04a903**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 368, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.035497/2024-33, especialmente o Parecer nº 34/2024 - DPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Thiago Magela Rodrigues Dias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2646669, no período de 29/09/2024 a 05/10/2024, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho científico na *15ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConFOA 2024)*, na cidade de Porto, Portugal, com ônus para o CEFET-MG, via recurso PROAP/CAPES.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 08:24)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.035497/2024-33

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **1d076d806a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 369, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.040682/2024-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1641261**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Diretoria do Campus Timóteo, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **28/08/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar o servidor **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1641261**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8º da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nessa data com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 20:06)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 19:06)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 370, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- i) o **Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007**, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e altera o **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**;
- ii) a **Resolução CD nº 11/2022**, de 16 de agosto de 2022, que consolida o Regimento Interno da Corregedoria do CEFET-MG;
- iii) a **Portaria DIR nº 398/2022 - GDG**, de 23 de junho de 2022, que cria a Comissão de Ética do CEFET-MG, em especial o que determina os arts. 6º e 13 [sic], publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 26, de 1º de julho de 2022, e
- iv) o que consta do processo nº 23062.018860/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para cumprir mandato complementar como membros da Comissão de Ética do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, os servidores abaixo relacionados:

I - Representantes dos Docentes, mandato de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025:

- a) Renato Guimarães Ribeiro, titular; e
- b) Rodrigo Alves dos Santos, suplente;

II - Representante dos Técnicos Administrativos em Educação, mandato de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025:

- a) Alessandra Rosa Pinheiro, titular; e
- b) Marlúcia Dias Lopes Alves, suplente.

Art. 2º Reconduzir os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Ética do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais:

I - Representantes dos Docentes, mandato de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2026:

a) Sabina Maura Silva, titular; e

b) Renata Calciolari, suplente;

II - Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, mandato de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2026:

a) Raphael Franzoni Barbosa, titular; e

b) Fernanda Sales Rodrigues de Souza, suplente.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Alessandra Rosa Pinheiro Gonçalves, cujo mandato terá duração de um ano, se iniciou em 5 de abril de 2024 e se encerrará em 5 de abril de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 225, de 4 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 14, de 5 de abril de 2024, página 14.

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 27 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.018860/2024-56

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **370**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/09/2024** e o código de verificação: **8fa1271a5d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 371, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.040896/2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **LENICE APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO**, matrícula SIAPE nº 2311798, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Secretariado, lotado na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico do Campus Nepomuceno, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **09/09/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **LENICE APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO**, matrícula SIAPE nº 2311798, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Secretariado, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8º da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 18:11)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877

05/09/2024 e o código de verificação: **631979b47a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 372, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.039922/2024-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **TEREZINHA NAIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1680801, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada na Diretoria do Campus Nova Suíça - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **09/09/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **TEREZINHA NAIR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1680801, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8º da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 18:11)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 373, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.039814/2024-911**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1154681, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Diretoria do Campus Nova Suíça - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **09/09/2024 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1154681, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefias Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Presidência da Comissão Executiva do Programa de Gestão, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 05/09/2024 18:11)

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 376, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- i) o que estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- ii) o conteúdo dos Processos nº 23062.007126/2019-02 e nº 23062.033156/2022-61; e
- iii) o que expõe a Secretaria de Gestão de Pessoas no Despacho Informativo nº 14/2024 - SEGEP, documento nº 5 do Processo nº 23062.001519/2024-61,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a equipe de Enfermagem da Divisão de Saúde tenha funcionamento e atendimento ao público contínuo e ininterrupto, conforme horários estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Autorizar os seguintes servidores do setor de que trata o art. 1º a trabalharem em jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, consoante horários estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Chaíene Caroline de Menezes Fortes,

II - Sebastião Libério Diniz,

III - Sheila Dias da Silva,

IV - Simone Rosa Pereira.

Art. 3º Determinar a afixação de Quadro de Horários atualizado, estabelecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com a escala nominal dos servidores mencionados no art. 2º, constando dias e horários de seus expedientes, nas dependências do referido setor, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços realizados pelo setor.

Art. 4º Os horários de trabalho dos servidores tratados nesta portaria devem ser cumpridos considerando, ainda, as seguintes condições:

I - a jornada diária deverá ser cumprida de modo contínuo e ininterrupto, sendo, no entanto, assegurado ao servidor um único intervalo diário de quinze minutos para descanso.

II - o início do horário de trabalho de cada servidor poderá ser antecipado ou postergado em até trinta minutos, desde que preservada a jornada diária de seis horas do servidor e o período de atendimento ao público do setor.

Art. 5º Revogar a Portaria Administrativa nº 46/2024 - GDG, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 11, de 15 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 12:45)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.015288/2024-73

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **376**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
06/09/2024 e o código de verificação: **c5ac6ef48d**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável por elaborar proposta de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, a ser ofertado na forma subsequente, no *Campus* Nepomuceno.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Cássio Henrique Garcia Costa
Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
Marcelo Lemos de Medeiros
Marco Aurélio Costa Pontes
Rodrigo de Sousa e Silva
Wagner Eduardo de Souza Pedroso

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Cássio Henrique Garcia Costa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 15:04)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/08/2024** e o código de verificação: **7d8737f7eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 60, de 17 de julho de 2024, responsável por elaborar proposta de regulamentação do Conselho de Classe, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 03 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 12:20)

GLENDIA APARECIDA DE CARVALHO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1513594

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **cba30ecf99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 69, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto no Regulamento Institucional de Projetos de Ensino, aprovado pela Resolução CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 20, de 13 de agosto de 2024,

ii) a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 65, de 13 de agosto de 2024,

iii) a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG Nº 27, de 07 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA da composição da Câmara Temática - Formação Geral (Eixo: Matemática e suas Tecnologias), designada pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 27, de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 04 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 14:46)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **2763ed5930**

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Portaria DIR Nº 1213/18, de 29 de novembro de 2018, que delega competência para nomeação de Colegiado de Curso de Graduação; **ii)** o que consta nos autos do processo nº 23062.037622/2024-40, de composição do Colegiado do curso de Engenharia de Energia, campus Curvelo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter *pro tempore*, Ailton Lopes Souza (2702181) e Bruno Macêdo Gonçalves (2766548) como Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do curso de Engenharia de Energia, campus Curvelo, com mandato de 23/08/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Nomear, em caráter *pro tempore*, os membros do Colegiado do curso de Engenharia de Energia, campus Curvelo, para cumprirem mandato na legislatura 2024 - 2025, conforme discriminado a seguir:

Membros Natos:

Presidente: Ailton Lopes Souza (2702181).

Vice-presidente: Bruno Macêdo Gonçalves (2766548).

Representantes dos Docentes do Departamento de Eletroeletrônica - CV (DEECV):

Allan Ferreira Pinto (2973487) - Titular.

Emanuel Philipe Pereira Soares Ramos (2128008) - Suplente.

Período do mandato: de 23/08/2024 a 31/01/2025.

Ezequiel Junio de Lima (1683139) - Titular.

Neolmar de Matos Filho (2702197) - Suplente.

Período do mandato: de 23/08/2024 a 31/01/2025.

Representantes dos Docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente - CV (DECMCV):

Carolina Vieira de Andrade (1211217) - Titular.

Karla de Souza Torres (2762193) - Suplente.

Período do mandato: de 23/08/2024 a 31/01/2025.

Representantes dos Docentes do Departamento de Formação Geral - CV (DFGCV):

Pedro Rodrigues de Almeida III (2115848) - Titular.

Ronaldo Lage Figueiredo (2714368) - Suplente.

Período do mandato: de 23/08/2024 a 31/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 12:33)

GIANI DAVID SILVA

DIRETOR ADJUNTO

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1534331

Processo Associado: 23062.037622/2024-40

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **67**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
22/08/2024 e o código de verificação: **c426a0157c**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 468, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.049052/2022-79

R E S O L V E:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC III, a partir de 22/09/2022, a servidora efetiva **Fernanda Godinho de Souza Aguiar**, matrícula SIAPE 1796277, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **f25e511122**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 469, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional ao Professor de Magistério Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

Do Nível 4 da Classe C, Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, Associado	Vigência
Marcela Richele Ferreira Processo nº 23062.024582/2024-76	a partir de 15/07/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **469**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **7e3a8fd213**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 470, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D IV	Vigência
Rodrigo Penna Processo nº 23062.003771/2024-13	a partir de 10/03/2024
Danielle Marra de Freitas Silva Processo nº 23062.024571/2024-96	a partir de 14/07/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **470**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **2f3f1aecc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 471, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Aceleração da Promoção ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 15, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 2 da Classe D I para o Nível 1 da Classe D III	Vigência
Luiz Gustavo Martins dos Santos Processo nº 23062.001332/2024-68	a partir de 10/12/2023

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **471**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **5504a04527**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 472, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Promoção ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o item IV, § 3º do artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012, e das Resoluções CD-048/13, CD-31/2016 e CD-037/2020 na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 4 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V, Professor Titular	Vigência
Regina Celia Guedes Leite Processo nº 23062.016495/2024-45	a partir de 21/06/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **472**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **dc0754ccf2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 473, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D I	Vigência
Catia Fabiola Parreira de Avelar Processo nº 23062.024567/2024-28	a partir de 20/07/2024
Anderson Rocha de Jesus Fernandes Processo nº 23062.024560/2024-14	a partir de 08/08/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **473**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **e000982d3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 474, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III	Vigência
Andrei de Oliveira Almeida Processo nº 23062.023247/2024-51	a partir de 23/05/2024
Raulivan Rodrigo da Silva Processo nº 23062.030154/2024-82	a partir de 22/07/2024
Mateus Antunes Oliveira Leite Processo nº 23062.027341/2024-89	a partir de 23/07/2024
Flavia Lins e Silva Processo nº 23062.027336/2024-76	a partir de 26/07/2024
Eduardo Cunha Campos Processo nº 23062.027198/2024-25	a partir de 08/08/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEF (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **474**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
08/08/2024 e o código de verificação: **f80b123153**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 475, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1 da Classe D IV	Vigência
Vitor Hugo Henriques de Almeida Processo nº 23062.024665/2024-65	a partir de 04/04/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **475**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **3c6c90ac6f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 476, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III	Vigência
José Lima Junior Processo nº 23062.029644/2024-36	a partir de 17/07/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **476**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
08/08/2024 e o código de verificação: **5f2392b08f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 477, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D III	Vigência
Robson de Araujo Filho Processo nº 23062.030646/2024-78	a partir de 15/06/2024
Guilherme Barbosa de Almeida Processo nº 23062.030191/2024-91	a partir de 24/07/2024

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 13:53)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **477**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **4bd33a9c24**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 485, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

Matrícula Siape	Nome	Classe	Padrão de Vencimento		Data da Progressão
			De	Para	
1837023	Alcimar Lara Diniz	D	09	10	26/07/2024
1521388	Aline Cristine Galucio do Nascimento Santos	D	12	13	05/08/2024
1587348	Ana Carolina de Almeida	E	11	12	10/07/2024
1060418	Cesar Augusto Souza de Oliveira	D	06	07	11/06/2024
3163238	Danielle Kelly Oliveira Quintanilha	E	03	04	05/08/2024
1549763	Elisangela Goncalves Barbieri	E	10	11	08/05/2024
3321427	Elton da Silva Freitas	D	01	02	09/07/2024
2354615	Inara Guimaraes de Sousa	C	05	06	19/07/2024
1955065	Iuri Freitas Paglioto	C	07	08	23/07/2024
1355241	Luciana Laudares de Castro	E	05	06	20/07/2024
3061273	Marcia Martins da Silva	E	04	05	19/07/2024
2236986	Marciana Liberata da Silva	C	06	07	17/06/2024
1454836	Marcio Antonio Mendonca da Silva	D	13	14	01/08/2024
1825972	Maria Ines Passos Pereira Bueno	E	09	10	10/05/2024
1086672	Rafael Luiz Xavier	E	04	05	07/08/2024
1827436	Raquel Candido da Silva	D	09	10	10/05/2024
1067202	Ricardo Antonio de Oliveira	B	15	16	06/06/2024
1243781	Rômulo Pereira Xavier	D	06	07	03/08/2024
1519761	Silvia Maria de Britto	D	12	13	30/07/2024

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 13:45)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEF (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **485**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
12/08/2024 e o código de verificação: **903f408087**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 492, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Retificar, na Portaria de Pessoal SEGE/CEFET-MG nº 485/24 de 13/08/2024, excluindo a Progressão por Mérito Funcional concedida ao servidor abaixo:

SIAPE	Nome	Classe	Padrão de vencimento		Data da Progressão:
			De	Para	06/06/2024
1067202	Ricardo Antonio de Oliveira	B	15	16	

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **492**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **368b0c6371**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 495, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D III	Vigência
Maíra dos Santos Pires Processo nº 23062.029699/2024-46	a partir de 23/07/2024
Claudinei Alfredo do Nascimento Processo nº 23062.027194/2024-47	a partir de 12/08/2024

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **495**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **85369b9593**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 496, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.

R E S O L V E:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC-III, a partir de 27/02/2022, a servidora efetiva **Bruna Letícia dos Santos**, matrícula SIAPE 1247074, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **496**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **0aacdb4943**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 497, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Promoção ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o item IV, § 3º do artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012, e das Resoluções CD-048/13, CD-31/2016 e CD-037/2020 na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 4 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D V, Professor Titular	Vigência
Rogério Antônio Xavier Nunes Processo nº 23062.019177/2024-36	a partir de 29/07/2024

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **497**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **163ce7bb6c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 498, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Magistério Superior, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 12, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, Associado	Vigência
Bruno André Santos Processo nº 23062.024565/2024-39	a partir de 12/07/2024

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **498**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **4cbd6efbd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 499, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D I	Vigência
Marco Aurélio Costa Pontes Processo nº 23062.030220/2024-14	a partir de 27/07/2024
Gabriela Rezende de Oliveira Venturini Processo nº 23062.034934/2024-00	a partir de 09/08/2024

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **499**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **35997cd74b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 500, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 12772, de 28 de dezembro de 2012 e com o artigo 1º, da Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, na forma a seguir especificada:

1 ? Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III	Vigência
Fábio Azevedo Vasconcelos Processo nº 23062.030398/2024-65	a partir de 17/06/2024

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 16:39)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **500**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/08/2024 e o código de verificação: **1c3bee227f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 507, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.005009/2014-91

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº DPG/SGP - 357/14, de 25 de agosto de 2014, que concede Progressão Funcional, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe III, a Maria Isabel Rios de Carvalho Viana, onde se lê a partir de 14/02/2014 leia-se: a partir de 18/03/2014.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 09:07)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **507**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/08/2024** e o código de verificação: **321fef4f97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 528, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, nomeado pela **Portaria DIR nº 661**, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2 da **Portaria Normativa GDG nº 21**, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e ii) o que consta do Processo nº 23062.026984/2022-43

R E S O L V E:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ? RSC III, a partir de 30/05/2022, a servidora Flávia Castro de Faria, matrícula SIAPE 1239384, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, art. 2º, inciso II, da Portaria MEC nº 207/20, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, Portaria MEC nº 1.094, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013, Resolução CPRSC nº 3, de 08/06/2021, publicada no DOU de 11/06/2021, Resolução CPRSC nº 7, de 08/03/2022, publicada no DOU de 09/03/2022 e Resolução CD-030/2022, de 24/10/2022.

(Assinado digitalmente em 29/08/2024 09:27)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **528**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2024** e o código de verificação: **929297c122**

